



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 715 DE 16 DE MAIO DE 1.984

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do ítem 2 do artigo 4º da Lei nº 728 de 03 de Novembro de 1.983.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:-

Órgão :-	3	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orç.	3.2	- DIVISÃO DE PESSOAL	
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	<u>Cr\$ 2.000.000,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			<u>Cr\$ 2.000.000,00</u>

Artigo 2º:- A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira  
Em 16 de Maio de 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração em 16 de Maio de 1.984.

Jose Argentieri  
Diretor do Departamento de Administração